



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 16 de julho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança Departamento de Atos Normativos P/ Eder Batista Conti da Silva

DECRETO MUNICIPAL Nº 5433, DE 16 DE JULHO DE 2019

“Altera o Decreto Municipal nº 5218, de 02 de outubro de 2018 e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESCULPIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ADUZINDO;

- **CONSIDERANDO** a probabilidade de contração de crédito junto a instituições financeiras públicas e privadas, que possibilitará a redução de juros de outros créditos contraídos ou amortização de obrigações a pagar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 3º, do Decreto Municipal nº 5.218, de 02 de outubro de 2018, o inciso VIII, com os seguintes termos:

“VIII. Fica o Interventor, autorizado a contratar crédito junto às instituições financeiras, preferencialmente de personalidade jurídica pública, para redução dos juros de créditos anteriormente contraídos ou contração de novos créditos para adimplemento de obrigações a pagar, desde que, mais vantajosos”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º. Revoga-se os atos e disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de julho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e registrada no Departamento de Atos Normativo da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança Departamento de Atos Normativos P/ Eder Batista Conti da Silva**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2019

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 26 de Julho de 2019, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 14:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Psicólogo

Classif. Geral	Nome	Nota
05	Brayon Magalhaes de Moraes	78,333

Cargo: Assistente Social

Classif. Geral	Nome	Nota
03	Leandra Marina de Oliveira Guilherme	71,667

Cargo: Agente de Fiscalização

Classif. Geral	Nome	Nota
01	Conrado Gomes Ribeiro	78,000

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 16 de Julho de 2019.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá